



ANO II – Nº 0984 - Macaíba - RN, quinta-feira, 26 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 291/1990 – GP, de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 23 de dezembro de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituído de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representantes Governamental e 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes representantes Não-governamentais para o biênio 2022/2023, conforme relacionado abaixo

I – Representantes Governamentais:

a) **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

Titular: Marianna Barros Barreto

Suplente: João Pedro de Carvalho Florentino

b) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Flávia de Medeiros Filgueira

Suplente: Janiere Oliveira Pereira Ferreira

c) **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria Verônica da Silva Bernardo

Suplente: Aldenira Teixeira da Silva Torres

d) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito**

Titular: Carlos Henrique da Silva Soares

Suplente: Fabiano dos Santos Ferreira

e) **Gabinete Civil**

Titular: Edeilson Morais Gomes

Suplente: Maxson Savelle Alexandre Silva

II – Representantes Não-governamentais:

a) **Associação Macaibense de Deficientes (AMAD)**

Titular: Ivoneide Damasceno

Suplente: Edmilson Justino da Silva

b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**

Titular: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

Suplente: Jane Eyre da Silva Batista Araújo

c) **Associação de Surdos de Natal (AS-NAT)**

Titular: Ranekson Damasceno Ribeiro

Suplente: Katia Beatriz Junqueira de Oliveira

d) **Instituto Santos Dumont (ISD)**

Titular: Camila Rocha Simão

Suplente: Lorena Marques de Melo Santiago

e) **Trabalhadores do CAPS**

Titular: Francisca Flávia Pereira de Souza

Suplente: Lívia Larissa de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 11 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 26 de maio de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ATA

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MACAÍBA/RN

Ao décimo primeiro (11) dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Arco-Iris Recepções, foi realizado o II Seminário de Inclusão de Macaíba, com o tema: Atenção à Pessoa com Deficiência na sua integridade. O II Seminário foi uma iniciativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em conjunto com as instituições que trabalham com pessoas com deficiência no município, e teve como objetivo promover a posse dos conselheiros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão que possui um importante papel dentro das políticas públicas e que garante a participação da sociedade na administração pública, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as ações de governo, assegurando a manutenção e qualidade dos serviços de atendimento ao cidadão. O seminário contou com a presença da secretária municipal de educação, Maria José Soares, e a secretária de saúde, Roberta Guilhermina. Também estiveram presentes os representantes equipamentos do CAPS II, CRAS, CREAS e Cadastro Único, que fazem parte das Secretarias Municipais do município. Deu-se início ao seminário às oito horas e quarenta e cinco minutos, com as boas vindas do Secretário Adjunto da SEMTAS, Eriberto Freire Tomaz e a Senhora Marianna Barros Barreto, técnica da Vigilância Socioassistencial, convocando cada conselheiro titular e suplente para se fazerem presentes no pleito, e tendo como abertura de solenidade cantar todos juntos o hino do município de Macaíba. Em seguida, aconteceram as apresentações culturais do professor Filipe, com o grupo de “Capoeira Sim Senhor” do Centro de Convivência dos Idosos (CCI) e do grupo com os usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), onde foram prestigiados e aplaudidos por todos. Na ocasião, a Sra. Lorena Marques de Melo Santiago, Coordenadora da

Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Instituto Santos Dumont, apresentou que o Instituto desenvolve projetos e atividades de pesquisa, ensino e extensão nas áreas de neurociências, neuroengenharia, saúde materno-infantil e saúde da pessoa com deficiência. Dando continuidade, a Sra. Luzia Guacira dos Santos Silva, Preceptora Multiprofissional Pedagoga do Instituto Santos Dumont, ministrou a palestra magna, com o tema: Intervenção Profissional para Pessoa com Deficiência nas Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, explicando sobre os direitos e a inclusão das pessoas com deficiência na elaboração de políticas públicas que visem a melhoria na qualidade de vida de cada um. Às dez horas e trinta minutos, ocorreu a pausa para o coffee-break. Após a pausa, as técnicas do CRAS Fabrício Gomes Pedroza e do CRAS Tavares de Lyra, fizeram uma explanação sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefício de garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade e que para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Após as explicações das técnicas, a presidente da APAE, Maria Irene Vieira de Melo Peixoto, apresentou a instituição e falou sobre as atividades que são desenvolvidas e exibiu um vídeo do cantor Daniel, embaixador da APAE, que traz uma reflexão sobre a inclusão das pessoas com deficiência. Por fim, estiveram presentes no dia do evento os seguintes membros para que fossem empossados como conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: **Ivoneide Damasceno** – Titular – Associação Macaibense de Deficientes (AMAD); **Edmilson Justino da Silva** – Suplente – Associação Macaibense de Deficientes (AMAD); **Flávia de Medeiros Filgueira** – Titular – Secretaria Municipal de Saúde (SMS); **Janiere Oliveira Pereira Ferreira** – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde (SMS); **Francisca Flávia Pereira de Souza** – Titular – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II); **Lorena Marques de Melo Santiago** – Titular – Instituto Santos Dumont (ISD); **Maria Irene Vieira de Melo Peixoto** – Titular – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **Maria Verônica da Silva Bernardo** – Titular – Secretaria Municipal de Educação (SME) e **Marianna Barros Barreto** – Titular – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS). Nada mais havendo a tratar, tendo eu Paula Frassinetti Souza Peixoto de Almeida lavrado a presente ATA, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos presentes, para fins de leitura de resolução sobre a apreciação e aprovações das deliberações.

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Macaíba-

RN, no uso de suas atribuições legais, por **razões de interesse público, decorrente de impugnação de Edital de Licitação**, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, com objetivo de contratação de empresa especializada em futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e escritório, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com Registro de Preços retificação do edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. O Processo está disponível aos interessados através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020; CONTRATO Nº: 036/2020;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 036/2020, que tem como finalidade a realização de exames de Análises Clínicas – Tabelas SUS;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNES nº 2593408
CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Contratada: Laboratório de Análises Clínica Dantas. CNPJ: 11.979.887/0001-28.
Vigência: 25/05/2022 até 24/05/2023;
Data de Assinatura: 25 de maio de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Edilma de Araújo Dantas – Representante Legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresas especializadas na locação, montagem e desmontagem de palco, som, luz, tendas, grades, extintores, equipamentos necessários para prevenção de combate ao incêndio, bens para acomodação do público e serviço de segurança, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências;
Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba.
Fornecedor: Mestre Sala Locação e Eventos LTDA – CNPJ: 10.501.873/0001-31;
Valor estimado: R\$ 385.590,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais);
Vigência da Ata: 11/05/2022 à 10/05/2023;
Data da assinatura: 11/05/2022;
Assina pelo Fornecedor: Ailton Gomes da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresas especializadas na locação, montagem e desmontagem de palco, som, luz, tendas, grades, extintores, equipamentos necessários para prevenção de combate ao incêndio, bens para acomodação do público e serviço de segurança, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências;

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba;
Fornecedor: R Dois Limpa Fossa e Locação EIRELI - ME – CNPJ: 20.283.607/0001-33;
Valor estimado: 144.999,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais);
Vigência da Ata: 11/05/2022 à 10/05/2023;
Data da assinatura: 11/05/2022;
Assina pelo Fornecedor: Raphael Alves de Paula – Representante Legal;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

INTERESSADA: G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.975/0001-05.
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que **decide** pela **procedência parcial**, pela empresa: G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.975/0001-05, mantendo o termo de referência e fazendo alteração pertinente no edital sendo necessário devolver os prazos legais. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba-RN, 26 de maio de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial - PMM

PROTOCOLO Nº. 11389/2021 – DATA: 26/11/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6478/2021
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO (DIGITAL E OFFSET), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.
Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer

manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - CNPJ: 07.805.649/0001-29. Saiu vencedora dos lotes: 0001 - R\$ 988.999,95; 0002 - R\$ 370.998,00; 0003 - R\$ 30.075,17; 0004 - R\$ 348.889,00. Com o valor global de R\$ 1.738.962,12 (um milhão setecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 20 de maio de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal.

DISPENSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.470.568/0001-58
Contratada: Irineu Raimundo de Sousa CPF sob nº. 003.052.784-87
Objeto: Constitui objeto do presente primeiro termo aditivo de prazo do contrato de locação de imóvel onde funciona as instalações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Vigência : 27/04/2022 à 27/04/2023
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
Assina pelo Município: – Secretária Municipal de Educação
Assina pela Empresa: Maria das Graças Rodrigues – Representante Legal;

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
7º TERMO DE ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN E A EMPRESA ANALISA RN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Termo de Aditivo de Contrato nº 002/2018
Pregão Presencial nº 002/2017

Aos 24 dias de maio do ano de 2022 a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.278.449/0001-09, com sede com sede no Largo Cônego Estevam Dantas, nº 46, Centro, Macaíba/RN, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e neste ato representado por Sua Excelência o Presidente o Senhor **Denilson Costa Gadelha**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.765.504-20, com RG 1.100.160-ITPE/RN, residente e domiciliada na Rua Padre João Maria, nº 39 01, Apto-102, Residencial Coral Gables, bloco Servilha, bairro Emaús, Pamamirim, Estado do Rio Grande do Norte, institui o 7º Termo Aditivo do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 002/2017, em favor da empresa **Analisa-RN Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda EPP**, CNPJ nº 15.159.165/0001-51, com endereço à Rua João Costa, nº 101, Bairro São José - Macaíba/RN, CEP 59.280-000, neste ato representado pelo Senhor **Fladimir Cunha Gomes de Melo**, CPF nº 660.454.101-06, decorrente da licitação na modalidade pregão presencial nº 002/2017, cujo objeto contratual é o serviço de assessoria administrativa a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba e aos gabinetes dos vereadores, tendo em vista o disposto no art. 65, Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a Alteração de cláusulas contratuais, para incluir a cláusula de reajuste de valor ao Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando os termos abordados no Parecer Jurídico 001.05/2022, fica ratificada a Cláusula Doze do Contrato Administrativo originário, a qual passará a conter o seguinte enunciado:

[...]

CLÁUSULA DOZE – REAJUSTE

12.1. Os requisitos do reajuste abrangem o seguinte:
12.2.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para

reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.2.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial a data de sua subscrição e termo final enquanto durar a vigência do Contrato Administrativo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato Originário ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Macaíba/ RN, 24 de maio de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

Fladimir Cunha Gomes de Melo
Diretor Administrativo

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2º Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3º Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4º Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076